

TRUE SECURITIZADORA S.A. CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01ª SÉRIE DA 14ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("<u>CRA</u>") da 01ª Série da 14ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("<u>Termo de Securitização</u>") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRA da Emissão ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em primeira convocação, em **17 de maio de 2023, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Aprovar a não decretação do Vencimento Antecipado da CPR-F com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da cláusula 6.2, itens (ii) e (xxi) da Cédula de Produto Rural Financeira nº 1-2022 ("<u>CPR-F</u>"), em razão do descumprimento de envio pela Emitente das Demonstrações Financeiras devidamente auditadas até 31 de março de 2022 ("<u>Demonstrações Financeiras</u>").
- (ii) Aprovar um novo prazo para entrega das Demonstrações Financeiras, tendo em vista o não cumprimento mencionado no item (i) acima;
- (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a retificação da cláusula 6.2, item (xxi) da CPF-F, para que seja alterado o termo *Exercício Social* para *Ano-Safra*, sendo certo que a aplicação da referida alteração será retroativa a 31 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Para fins de clareza, considerando que as demonstrações financeiras do Emitente são auditadas anualmente, considerando um Ano-Safra completo encerrado em 31 de março de cada ano, serão consideradas para fins de cálculo dos índices financeiros (i) informações financeiras auditadas, com relação a trimestres



Av. Santo Amaro, 48 / 1º andar – cj. 12 / Itaim Bibi – São Paulo



que tenham sido objeto das demonstrações financeiras anuais auditadas da Emitente; e (ii) informações financeiras não auditadas, com relação a trimestres que ainda não tenham sido objeto das demonstrações financeiras anuais auditadas da Emitente."

(iv) Aprovar a inclusão na clausula 1.1, do Termo de Securitização, do termo definido "Resolução CVM nº 60", com a seguinte redação:

(...)

"Resolução CVM nº 60": a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada;

- (v) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRA à Resolução CVM nº 60, autorizando assim as seguintes alterações: (i) atualização da denominação do termo definido para *Assembleia Especial de Investidores*, e (ii) alteração da cláusula 14.2.1 do Termo de Securitização, a fim de ajustar o prazo e a forma de convocação de forma que passem a vigorar com a seguinte redação:
 - "14.2.1. A Assembleia Especial de CRA deverá ser realizada, em primeira convocação, no prazo de no mínimo 20 (vinte) dias corridos a partir da data publicação de edital da primeira convocação e, em seguida, no prazo de no mínimo de 20 (vinte) dias corridos a partir da data publicação de edital da segunda convocação, caso a Assembleia dos Titulares de CRA não tenha sido instalada na data de realização prevista na primeira convocação. Sendo certo que os editais deverão ser publicados através do sistema Empresas.Net da CVM, bem como no site da Emissora."; e
- (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

<u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada





pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos **CRA** que enviarem ao endereco eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br Fiduciário Agente agentefiduciario@planner.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo.

O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso.

Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca Diretor de Securitização

